



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA COMUNICAÇÃO DA
VACÂNCIA E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Odeilton Neno da Costa, ocorrido em 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa de extinção do mandato de Vereador;

CONSIDERANDO que, declarada a extinção do mandato, compete ao Presidente da Câmara comunicar o fato ao Plenário, fazer constar o ato na ata da primeira sessão e convocar imediatamente o respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação parlamentar e do número legal de membros do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o prazo de 15 (quinze) dias concedido pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno para a posse do suplente regularmente convocado;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal se encontra em período de recesso legislativo e que a matéria caracteriza situação de urgência e relevante interesse público;

CONSIDERANDO que as sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e a qualquer hora, mediante comunicação escrita aos vereadores com antecedência mínima de 24 horas, ficando sua pauta limitada à matéria objeto da convocação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os Vereadores da Câmara Municipal de Regeneração-PI para participarem de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na seguinte data, horário e local:

- **Data:** 01 de agosto de 2026;

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com**



- **Horário:** 10:00 horas;
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, situado à Avenida Alberto Leal Nunes, nº 308, Centro, Regeneração-PI.

Art. 2º A Sessão Extraordinária terá como finalidade exclusiva a apreciação e realização dos seguintes atos:

- I – Comunicação ao Plenário e registro em ata da extinção do mandato e da vacância do cargo anteriormente ocupado pelo Vereador Odeilton Neno da Costa, em razão de seu falecimento;
- II – Leitura do ato de convocação do respectivo suplente;
- III – verificação da documentação apresentada pelo suplente convocado;
- IV – Prestação do compromisso regimental;
- V – Investidura, declaração de posse e entrada em exercício do Senhor **Luiz Alberto pinheiro leal Nunes** no cargo de Vereador do Município de Regeneração-PI;
- VI – Assinatura do Termo de Posse e realização das comunicações administrativas e eleitorais pertinentes.

Art. 3º A Sessão Extraordinária ficará restrita à matéria descrita neste Edital, não podendo ser incluídos ou deliberados assuntos estranhos à finalidade da convocação.

Art. 4º Determina-se à Secretaria da Câmara Municipal que:

- I – Proceda à comunicação escrita e individual de todos os vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- II – Entregue cópia deste Edital ao suplente convocado;
- III – promova a afixação deste Edital no átrio e no mural oficial da Câmara Municipal;
- IV – Providencie a publicação nos meios oficiais de divulgação utilizados pela Câmara Municipal;
- V – Prepare o Termo de Posse, a lista de presença, a ata e os demais documentos necessários à realização da sessão.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e afixação.



Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE MENDES DE LIMA

Data: 28/07/2026 10:38:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regeneração-PI, 27 de julho d

JAQUELINE MENDES DE LIMA

Presidente